



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO Nº: E-03/100.214/2008
INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ELECTRA

PARECER CEE Nº 178/2011

Credencia, até 31/12/2012, a **Escola Técnica Electra**, mantida pela Associação do Instituto Batista Americano, para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, aprova os Planos de Curso e autoriza o funcionamento dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, nas Habilitações Técnico em Eletrônica e Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Automação; e Técnico em Mecatrônica, com ênfase em Informática Industrial, no Eixo Controle e Processos Industriais, na Habilitação Técnico em Telecomunicação, também nesta modalidade, até 31/12/2012, na sua sede situada na Rua Visconde de Itamarati, 69, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, e nas unidades filiais localizadas: Av. Ministro Edgard Romero, 345, 2º andar, Madureira, Município do Rio de Janeiro; Rua Gustavo Mayer, 70, Alcântara, Município de São Gonçalo; Rua dos Andradas, 96, 2º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro; Rua Alfredo de Moraes, 85, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as Deliberações CEE/RJ nº 297/2006 e nº 318/2010, no período de transição para a Deliberação 314/2009, a partir da publicação deste em Diário Oficial.

HISTÓRICO

Márcio Zitenfeld Córdia, Representante Legal da pessoa jurídica denominada Associação do Instituto Batista Americano, mantenedora da instituição de ensino privado de Educação Profissional denominada Escola Técnica Electra, com unidades de ensino localizadas nos seguintes endereços:

1. Rua Visconde de Itamaraty, 69 – Maracanã – Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0001-56;
2. Av. Ministro Edgard Romero, 345 – 2º andar – Madureira – Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0003-18;
3. Rua Gustavo Mayer, 70 – Alcântara - Município de São Gonçalo – CGC nº 27639632/0004-07;
4. Rua dos Andradas, 96 – 2º andar – Centro – Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0005-80;
5. Rua Alfredo de Moraes, 85 – Campo Grande – Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0006-60.

vem a este Colegiado, solicitar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 297/06, credenciamento da instituição para a modalidade de educação a distância e autorização dos seguintes cursos e nas unidades acima citadas:

- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Eletrônica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;
- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitação Técnica em Eletrotécnica com ênfase em Automação – Eixo Controle e Processos Industriais;
- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Telecomunicação – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação;
- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Mecatrônica com ênfase em Informática Industrial – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;

ANÁLISE PROCESSUAL

Consideração Preliminar

O pleito está sendo apreciado à luz das normas que se aplicam ao credenciamento de Instituições e avaliação dos planos de curso de Educação a Distância como determinam as Deliberações CEE/RJ nºs. 297/2006 e 318/210.

A temporalidade dos cursos oferecidos está em conformidade com o que determina a legislação pertinente, apresentando 20% (vinte por cento) da carga horária do curso na forma presencial.

A Instituição possui credenciamento para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial, através dos Pareceres CEE/RJ nºs 093/2008, 055/2010 e 230/2010, anexo no processo.

Do Credenciamento:

1. Requerimento;
2. Alvará;
3. Contrato Social;
4. Qualificação dos Sócios;
5. Declaração do Contador;
6. Certidão Negativa dos Sócios;
7. Regimento Escolar;
8. Listagem do Curso já autorizados;
9. Laudo de Comissão;
10. Capacidade Patrimonial da Instituição ou dos sócios, acompanhada dos três últimos balanços;
11. Declaração que ateste idoneidade financeira da instituição;
12. Declaração que ateste idoneidade financeira dos sócios.

Justificativa

Atuando na Educação Profissional Técnica devidamente autorizada pelo poder público desde 1980 (Portaria 907/ECDAT/80) a Escola Electra procura atender as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Ministério de Educação e Legislação emanada do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

A Escola Técnica Electra se propõe a oferecer uma carta rica em opções para a escolha de cursos de Educação Profissionais Técnica visando aqueles que não têm disponibilidade de horários fixos para comparecimento às aulas. A Educação a Distância vai permitir a conciliação das necessidades individuais de estudos, crescimento e qualificação com as exigências do trabalho e da vida familiar.

Objetivos

- a) Atingir uma clientela oriunda do Ensino Fundamental e Médio preocupada em articular-se com o mundo do trabalho visando imediata geração de renda;
- b) Capacitar profissionais para o desempenho qualificado em diferentes áreas na função de Técnico;
- c) Propiciar condições para a reflexão, a reconstrução de conhecimentos e aprendizagens significativas que levem ao engajamento pleno no mundo do trabalho, ao exercício da cidadania e ao desenvolvimento profissional e pessoal contínuo.

Esquema Operacional

A Escola Técnica Electra terá como sede a sua unidade situada na Rua Visconde de Itamarati, 69 – Maracanã, Município do Rio de Janeiro. As outras unidades abaixo relacionadas funcionarão como pólos:

- Unidade 2: Av. Ministro Edgard Romero, 345 – 2º andar – Madureira – Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0003-18;
- Unidade 3: Rua Gustavo Mayer, 70 – Alcântara - Município de São Gonçalo – CGC nº 27639632/0004-07;
- Unidade 4: Rua dos Andradas, 96 – 2º andar – Centro – Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0005-80;
- Unidade 5: Rua Alfredo de Moraes, 85 – Campo Grande – Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0006-60.

Na sede funcionarão os cursos, e também estará voltada para as reuniões de equipe, a elaboração de material para avaliações, guarda dos livros de registros etc.

As outras unidades, como pólos, além do funcionamento dos cursos estarão voltadas para entrevistas, matrículas, acompanhamento, avaliação, veiculação de programas, atendimento aos alunos etc.

Os pólos serão os responsáveis pela coleta das informações que farão parte do Livro de Registro de cada curso. Este livro deverá registrar:

- data da matrícula e referência dos documentos apresentados para tal;
- data das avaliações feitas com o respectivo aproveitamento;
- transferências com data;
- evasão, com data em que fez o último contato com a instituição;
- certificação, com referência aos módulos e data de conclusão;

- diplomação, com data de conclusão de todos os módulos e data de publicação em Diário Oficial.

Os pólos estão equipados para registrar todas as ocorrências, visitas, atendimentos, trabalhos laboratoriais, estágios de cada aluno, individualmente ou grupos, de acordo com o planejamento dos tutores e monitores.

Cursos

A Escola Técnica Electra encontra-se apta a ministrar os seguintes cursos, na modalidade presencial, com os Pareceres CEE nºs 093/2008, 230/2010 e 055/2010.

1. Eletrônica;
2. Eletrotécnica;
3. Mecatrônica com ênfase em Informática Industrial;
4. Telecomunicação;
5. Segurança do Trabalho;
6. Petróleo e Gás

O Regime de funcionamento se estenderá pelos turnos manhã, tarde e noite, diariamente, incluindo sábados.

Plano de Curso Eletrônica

Apresenta:

- Planejamento Temporal;
- Nº de Vagas proposto para o curso;
- Formas de Aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- Avaliação;
- Sistema de Avaliação das Atividades presenciais;
- Sistema de Controle de frequência das atividades presenciais;
- Apresenta os serviços de suporte e infraestrutura;
- Descrição das instalações físicas;
- Descrição dos equipamento de informática e linha de acesso à internet, apresenta comprovante de registro do site;
- Material didático;
- Eixo Profissional do Curso;
- Perfil profissional de conclusão do curso;
- Competências auferidas para a terminalidade;
- Biblioteca;
- Laboratório;
- Estrutura curricular contendo: função, sub-função, competências, habilidade, bases tecnológicas e bases científicas e instrumentais;
- Matriz;
- Ementário;
- Especificação do esquema operacional do curso indicando a sede, bem como eventuais pólos;
- Descrição clara da política de suporte;
- Justificativa dos planos da intervenção;
- Programa de interação e motivação;
- Plano de estágio;
- Termos de convênio firmado com empresas;
- Material didático e instrucional;
- Plano de Capacitação permanente e continuada para os docentes;
- Corpo Docente;
- Termo de convênio com instituição de ensino superior;
- Recursos Materiais;
- Diploma.

Plano de Curso de Telecomunicações

Apresenta:

- Planejamento Temporal;
- Nº de Vagas proposto para o curso;
- Formas de Aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- Avaliação;
- Sistema de Avaliação das Atividades presenciais;
- Sistema de Controle de frequência das atividades presenciais;
- Serviços de suporte e infraestrutura;
- Descrição das instalações físicas;
- Descrição dos equipamento de informática e linha de acesso à internet, apresenta comprovante de registro do site;
- Material didático;

- Eixo Profissional do Curso;
- Perfil profissional de conclusão do curso;
- Competências auferidas para a terminalidade;
- Biblioteca;
- Laboratório;
- Estrutura curricular contendo: função, sub-função, competências, habilidade, bases tecnológicas e bases científicas e instrumentais;
- Matriz;
- Ementário;
- Especificação do esquema operacional do curso indicando a sede, bem como eventuais pólos;
- Descrição clara da política de suporte;
- Justificativa dos planos da intervenção;
- Programa de interação e motivação;
- Plano de estágio;
- Termos de convênio firmado com empresas;
- Material didático e instrucional;
- Plano de Capacitação permanente e continuada para os docentes;
- Corpo Docente;
- Termo de convênio com instituição de ensino superior;
- Recursos Materiais;
- Diploma.

Plano de Curso de Eletrotécnica

Apresenta:

- Planejamento Temporal;
- Nº de Vagas proposto para o curso;
- Formas de Aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- Avaliação;
- Sistema de Avaliação das Atividades presenciais;
- Sistema de Controle de frequência das atividades presenciais;
- Serviços de suporte e infra-estrutura;
- Descrição das instalações físicas;
- Descrição dos equipamentos de informática e linha de acesso à internet, que apresenta comprovante de registro do site;
- Material didático;
- Eixo Profissional do Curso;
- Perfil profissional de conclusão do curso;
- Competências auferidas para a terminalidade;
- Biblioteca;
- Laboratório;
- Estrutura curricular contendo: função, sub-função, competências, habilidade, bases tecnológicas e bases científicas e instrumentais;
- Matriz;
- Ementário;
- Especificação do esquema operacional do curso indicando a sede, bem como eventuais pólos;
- Descrição clara da política de suporte;
- Justificativa dos planos da intervenção;
- Programa de interação e motivação;
- Plano de estágio;
- Termos de convênio firmado com empresas;
- Material didático e instrucional;
- Plano de Capacitação permanente e continuada para os docentes;
- Corpo Docente;
- Termo de convênio com instituição de ensino superior;
- Recursos Materiais;
- Diploma.

Plano de Curso de Mecatrônica, com ênfase em Informática Industrial

Apresenta:

- Planejamento Temporal;
- Nº de Vagas proposto para o curso;
- Formas de Aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- Avaliação;
- Sistema de Avaliação das Atividades presenciais;

- Sistema de Controle de frequência das atividades presenciais;
- Serviços de suporte e infraestrutura;
- Descrição das instalações físicas;
- Descrição dos equipamentos de informática e linha de acesso à internet, apresenta comprovante de registro do site;
- Material didático;
- Eixo Profissional do Curso;
- Perfil profissional de conclusão do curso;
- Competências auferidas para a terminalidade;
- Biblioteca;
- Laboratório;
- Estrutura curricular contendo: função, sub-função, competências, habilidade, bases tecnológicas e bases científicas e instrumentais;
- Matriz;
- Ementário;
- Especificação do esquema operacional do curso indicando a sede, bem como eventuais pólos;
- Descrição clara da política de suporte;
- Justificativa dos planos da intervenção;
- Programa de interação e motivação;
- Plano de estágio;
- Termos de convênio firmado com empresas;
- Material didático e instrucional;
- Plano de Capacitação permanente e continuada para os docentes;
- Corpo Docente;
- Termo de convênio com instituição de ensino superior;
- Recursos Materiais;
- Diploma.

Das Comissões

Em 28/04/2009, o Presidente do CEE, através das Portarias CEE/RJ nº 1419, 1420, 1424, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427 e 2428, publicadas no D.O. de 22/07/2009, fls. 29, e em 12/05/2009 as Portarias 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437 e 1438, publicadas no D.O. de 24/07/2009, fls. 22, nomeou as comissões verificadoras compostas por especialistas, para verificar *"in loco"*, as condições de funcionamento dos Cursos:

- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Eletrônica – Eixo Controle e Processos Industriais;
- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Telecomunicação – Eixo Informação e Comunicação;
- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Mecatrônica com ênfase em Informática Industrial – Eixo Informação e Comunicação;
- Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitação Técnica em Eletrotécnica (ênfase com automação – Eixo Controle e Processos Industriais);

As comissões realizaram as visitas e manifestaram-se favoráveis as autorizações dos cursos solicitados, nos endereços a seguir:

- Unidade Sede: situada na Rua Visconde de Itamarati, 69, Maracanã, Município do Rio de Janeiro.
- Unidade Pólo: Av. Ministro Edgard Romero, 345, 2º andar, Madureira, Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0003-18;
- Unidade Pólo: Rua Gustavo Mayer, 70, Alcântara - Município de São Gonçalo - CGC nº 27639632/0004-07;
- Unidade Pólo: Rua dos Andradas, 96, 2º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0005-80;
- Unidade Pólo: Rua Alfredo de Moraes, 85, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro – CGC nº 27639632/0006-60.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando os Pareceres das Comissões Verificadoras, sou de parecer favorável ao Credenciamento, até 31/12/2012, da **Escola Técnica Electra**, mantida pela Associação do Instituto Batista Americano, para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, à aprovação dos Planos de Curso e à autorização do funcionamento dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, nas Habilitações Técnico em Eletrônica e Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Automação; e Técnico em Mecatrônica, com ênfase em Informática Industrial, no Eixo Controle e Processos Industriais, na Habilitação Técnico em Telecomunicação, também nesta modalidade, até 31/12/2012, na sua sede situada na Rua Visconde de

Itamarati, 69, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, e nas unidades filiais localizadas: Av. Ministro Edgard Romero, 345, 2º andar, Madureira, Município do Rio de Janeiro; Rua Gustavo Mayer, 70, Alcântara, Município de São Gonçalo; Rua dos Andradas, 96, 2º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro; Rua Alfredo de Moraes, 85, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as Deliberações CEE/RJ nºs 297/2006 e 318/2010, no período de transição para a Deliberação 314/2009, a partir da publicação deste em Diário Oficial.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação a Distância acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2011.

João Pessoa de Albuquerque – Presidente

José Remizio Moreira Garrido - Relator

Antonio José Zaib

José Carlos da Silva Portugal

Leise Pinheiro Reis

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 2011.

Paulo Alcântara Gomes
Presidente